



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 13/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a liberação da carga horária semanal à servidora ao servidor **DOUGLAS VICENTE ALCHIERI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2383402, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 02 de março de 2018 até o término do primeiro semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000067.2018-13-*Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*